

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

Aprovado em

S. Sessões

27/5/75 0511

Presidente

ATA DA SETIMA SESSÃO ORDINARIA

PRESIDENTE: PEDRO SERGIO GRAF NUNES

1º SECRETARIO "AD-HOC": VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME

2º SECRETARIO "AD-HOC": ANTONIO ROMERO POLLON.

Aos treze dias do mês de maio, do ano de hum mil, novecentos e setenta e cinco, às vinte horas, na Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal/ de Caieiras para a realização da Sétima Sessão Ordinária, do Terceiro Ano da Quarta Legislatura, devidamente convocada. Presentes os senhores: PEDRO SERGIO GRAF NUNES, VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME, ANTONIO ROMERO POLLON, e SAVERIO AGUSTINELLI. Ausentes os senhores: DERCIO PASIN, JOÃO MENEGATTI, AFDOQUIA CHAIB FERREIRA NEVES, MARIO DELLA TORRE, MAURI GABRIELLI, BENE - DICTO LOPES DE CAMPOS e ESTHER PINTO POLKORNY. Não havendo número legal,/ nos termos do artigo 57 do Regimento Interno, o senhor Presidente declara não poder dar abertura à Sessão, porém considerando as determinações do artigo 63 do mesmo Regimento, determina ao senhor Primeiro Secretário "ad-hoc" que proceda à leitura dos documentos do EXPEDIENTE que independem de votação. Antes dessa providência, o senhor Presidente justifica a ausência de seis Vereadores que estão atendendo ao XIX Congresso Estadual de Municípios, em Campos do Jordão. No EXPEDIENTE são apresentados: 1) PROJE TO DE LEI Nº 997/75, de autoria do Prefeito Municipal, sobre anistia fiscal. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 2) BALANCETE da Câmara Municipal, referente ao mês de abril de 1975. À Comissão de Finanças para parecer. 3) INDICAÇÃO Nº 04/ 75, de autoria da Nobre Vereadora dona Esther Pinto Polkorny, sugerindo / ao Prefeito a colocação de placas nos gramados dos logradouros públicos e melhoria da iluminação da praça do Jardim São Francisco. À Secretaria para as devidas providências. 4) INDICAÇÃO Nº 05/75, de dona Esther Pinto / Polkorny, sugerindo ao Prefeito a proibição de plantações nos terrenos si tuados no perímetro urbano. À Secretaria para as devidas providências. / 5) INDICAÇÃO Nº 06/75, de dona Esther Pinto Polkorny, sugerindo ao Prefei to prpvodências no sentido de trocar as luminárias quebradas na Avenida / dos Estudantes e pôr em funcionamento o sistema de som lá existente. À Se cretaria para as devidas providências. 6) MEMORANDO do senhor Presidente/ do Senado Federal, Senador José de Magalhães Pinto, encaminhando cópia / da Emenda Constitucional nº 4, sobre remuneração de Vereadores. À Secreta ria para as devidas providências. -.-.-.-.-



7) OFICIO Nº 2/75, da Câmara Municipal de Osasco, agradecendo comunicação desta Casa. À Secretaria para as devidas providências. 8) OFICIO GS/SD/32/75, do Excelentíssimo Senhor Secretário da Administração do Governo do Estado de São Paulo, agradecendo comunicação desta Casa. À Secretaria para as devidas providências. 9) OFICIO Nº 174/75, da Câmara Municipal de Lorena, do mesmo teor. À Secretaria para as devidas providências. 10) CIRCULAR Nº 02/M/75, da Câmara Municipal de Louveira, do mesmo teor. À Secretaria para as devidas providências. 11) MEMORANDO do Deputado Estadual Armando / Souza Pinheiro, colocando-se à disposição da Câmara para encaminhar, junto ao Governo Estadual, os problemas e reivindicações desta comunidade. / À Secretaria para as devidas providências. 12) OFÍCIOS comunicando a constituição de Mesa, das seguintes Câmaras Municipais: a) Itaí, b) Tupi Paulista, c) Louveira. À Secretaria para as devidas providências. Esgotada a matéria do Expediente, o senhor Presidente determina, às vinte horas e / trinta minutos, na forma regimental, segunda chamada, constatando pelo livro de presença estarem presentes apenas quatro Vereadores. Diante disso, persistindo a insuficiência de número legal, declara o senhor Presidente / que não haverá sessão por falta de número e solicita a mim, Verque José Gonçalves Leme, 1º Secretário "ad-hoc", que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 13 de maio de 1975.

PRESIDENTE: _____

1º SECRETARIO "AD-HOC": _____

2º SECRETARIO "AD-HOC": _____

-. ooOoo -.

- x -